

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

*Publicada no site da Prefeitura  
Municipal*  
*19/03/2025*  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR ELISMAR MALTA RIBEIRO** Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

Art. 1º Designar o servidor público **PABLO RICHELLE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de atividades educativas da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 5560714, inscrito no CPF nº 049.228.931-06, para atuar como fiscal do contrato 720/2023 do processo Administrativo nº 32893/2024, para prestação de fornecimento de serviços de recarga de gás GLP P 45 com a Empresa **FORT GÁS LTDA** inscrito no CNPJ nº **13.008.566/0001-01** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

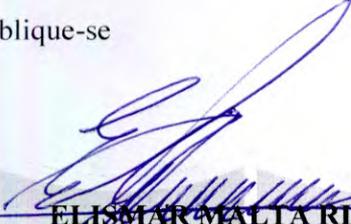
**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: \_\_\_\_\_

Cumpra-se e publique-se

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. 106/2025

